



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
24 / 02 / 2026

**Portaria N°121/2026**

24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Cinara Laimer da Rosa**, no cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Wilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°118/2026**

**Portaria n°118/2026**

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Sebastiana Ferreira de Freitas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sebastiana Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2025 a 01/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°119/2026**

**Portaria n°119/2026**

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Patrick Luciano Moroni** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Patrick Luciano Moroni**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de março de 2026 a 02 de abril de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 10 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/

2024 a 09/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°120/2026**

**Portaria n°120/2026**

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Rodrigo Vieitas da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rodrigo Vieitas da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2025 a 28/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°121/2026**

**Portaria N°121/2026**

24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Cinara Laimer da Rosa**, no cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº122/2026

##### Portaria nº122/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Vania Lucia Rosa Lima**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, Matrícula nº3556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº123/2026

##### Portaria Nº123/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear **Poliana Alves de Brito Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitária**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº126/2026

##### Portaria Nº126/2026

De 05 de março de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Laryssa Soares Camara**, para exercer o cargo de **Coordenadora Jurídica**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº127/2026

##### Portaria Nº127/2026

De 05 de março de 2026.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear **Ciça Nascimento Ferreira Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitária**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº128/2026.

##### Portaria Nº128/2026.

De 05 de março de 2026.

Exonera Servidor.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **João Victor Wisch Soares**, do cargo de **Assessor do Gabinete do Prefeito**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de março de 2026.